

PORTARIA Nº. 12.336, DE 10/07/2013.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.796, DE 08/06/2005 E ART. 159 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE ARACRUZ/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ROSELI FRANCISCO DA ROCHA DIAS – Monitor, Nível II, Matrícula 3084, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 11.391/2012, a partir de 16/04/2013, conforme Processo nº 6962/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal